

Ata

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 - CONSELHO ADMINISTRATIVO

ABERTURA:

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação (EMC), por videoconferência, com acesso ao link eletrônico (<https://meet.google.com/fms-vnrq-dzf>) previamente disponibilizado aos participantes.

A reunião foi convocada com a finalidade de apresentar a **Execução Orçamentária e Financeira**, bem como apresentar o **Plano de Negócios** (2026-2027).

PARTICIPANTES:

Participaram da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Batista Medeiros, e os Conselheiros Andreza Gischewski Costa, Bruno Prates Cardieri, Celso Guimarães Ferreira Junior e Erick Serrat Magnani Alves.

Representando a Empresa Mineira de Comunicação, estiveram presentes o Presidente, Luiz Henrique (Ike) Yagelovic; o Diretor-Geral, Luciano Correia Gonçalves; o Assessor de Tecnologia da Informação, Bruno Diniz Silva Neves; a Chefe da Assessoria Jurídica, Dra. Luciana Agda Diniz; a Auditora Interna, Dra. Martha Helena Rodrigues Lima; a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Dra. Elaine do Carmo Luiz; a Gerente de Planejamento Contabilidade e Finanças, Anna Carolina de Paula; a Diretora de Tecnologia e Políticas Públicas de Telecomunicações, Caroline Cristina dos Santos; a Diretora de Conteúdo e Programação, Flávia Ivo Vilas Boas; a Diretora de Marketing e Projetos, Rejane Pelluci Duarte; Adriana Ramos do Marketing; e a Assessora da Presidência Cinthia Meira.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho informou que a pauta contemplava a apresentação do **Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira** e o **Plano de Negócios**. Na sequência, passou-se à apresentação do acompanhamento da execução orçamentária e financeira, referente ao **1º semestre de 2026**, considerando-se como data de corte **30 de junho de 2026**.

APRESENTAÇÃO, CONTEXTUALIZAÇÃO E DELIBERAÇÕES:

A apresentação foi realizada pela Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Dra. Elaine, que informou os principais dados da execução orçamentária por ação, grupos de despesas e fontes de recursos, destacando a distinção entre recursos do Tesouro e recursos diretamente arrecadados. Informou, ainda, que os dados apresentados haviam sido encaminhados ao Conselho Fiscal.

No detalhamento das ações orçamentárias, foram apresentados os créditos autorizados, valores

utilizados, saldos disponíveis e respectivos percentuais de execução. Em questionamento realizado pelo Presidente do Conselho durante a apresentação, a DPGF, Dra. Elaine, esclareceu que o percentual de execução corresponde aos valores **efetivamente pagos**, uma vez que, em razão da natureza da EMC, não se aplicam as mesmas fases de empenho e liquidação previstas para a Administração Direta.

Em relação à **Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas**, foi informado crédito autorizado de **R\$7.013.218,00** (sete milhões, treze mil, duzentos e dezoito reais) dos quais **R\$2.615.430,22** (dois milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos) haviam sido utilizados até 30 de junho, correspondendo a uma execução de **37,29%**.

Quanto à **Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais**, informou-se a existência de dotação de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), mantida como previsão orçamentária para eventual necessidade de aporte. Esclareceu-se que a EMC não possui precatórios, havendo despesas relacionadas a sentenças judiciais.

Em relação à **Ação 4295**, foi informada execução de **4,40%**, sobre crédito autorizado de **R\$ 741.122,00** (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais). Esclareceu-se que a baixa execução decorre, em parte, da existência de contratos rateados entre diferentes ações, cuja execução ocorreu, no primeiro semestre, em outras dotações, estando prevista a utilização da referida ação no segundo semestre.

Na **Ação 4294**, foi informado crédito autorizado de aproximadamente **R\$ 1.396.079,00**, (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil e setenta e nove centavos) com execução de **53,93%**.

Na **Ação 4297**, foi apresentado crédito autorizado de **R\$ 3.021.269,24** (três milhões, vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) com execução de **32,70%**.

Quanto à **Ação 4315 - Gestão e Manutenção de Sinais**, foi informado crédito autorizado de **R\$ 6.274.253,00** (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais), execução de **33,86%**. Foi ressaltado que diversos contratos possuem reajustes previstos para o segundo semestre, o que deverá contribuir para o aumento da execução orçamentária.

Na **Ação 4296 - Gestão e Manutenção dos Sistemas de Transmissão via Satélite**, foi apresentada o crédito autorizado de **R\$483.921,00** (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e um reais) com execução de **89,95%**, em razão, principalmente, da concentração inicial de contratos compartilhados nessa ação. Informou-se que parte desses contratos deverá ser executada, no segundo semestre, nas respectivas ações compartilhadas.

Em relação à **Ação 2052 - Gestão e Operação do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco**, foi informado crédito autorizado de **R\$ 3.107.000,00**, execução de **76,45%**. Foram destacadas as despesas relativas a aluguel e condomínio do imóvel que é de propriedade da CODEMIG/CODEMGE. Sobre eventual necessidade de remanejamento orçamentário, questionada pelo Presidente do Conselho, a DPGF informou que será necessária suplementação para a cobertura das despesas com aluguel e condomínio, observadas as orientações de contingenciamento vigentes. Ressaltou-se, contudo, que a arrecadação apresenta valores superiores aos inicialmente previstos, devendo esse recurso ser considerado e trabalhado conforme a necessidade, especialmente para a cobertura das referidas despesas.

Na **Ação 4316 - Produção e Veiculação de Conteúdo em Áudio, com Ênfase na Cultura, Educação, Prestação de Serviço e Entretenimento**, foi apresentado crédito autorizado **R\$ 9.245.423,00** (nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais) com execução de **33,97%**.

Quanto à **Ação 4333 - Produção e Veiculação de Programação de Caráter Cultural, Informativo, Educativo e de Entretenimento**, foi informado crédito autorizado de **R\$ 311.621,00** (trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e um reais), ainda sem utilização até a data de corte. Esclareceu-se posteriormente que também há contratos rateados vinculados à ação, cuja execução está prevista para o segundo semestre.

Na **Ação 2031 - Gestão de Projetos e Ações de Publicidade e Propaganda**, foi informado crédito autorizado de **R\$ 1.424.001,00** (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e um reais) com execução de **21,36%**. Ressaltou-se, novamente, a existência de contratos com execução compartilhada entre diferentes ações.

Quanto à **Ação 4424 - Fomento ao Desenvolvimento e à Difusão do Audiovisual Mineiro**, crédito autorizado de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) considerado "janela", não houve execução e esclareceu-se que a dotação foi mantida como previsão orçamentária para eventual descentralização de recursos destinados ao desenvolvimento e à difusão do audiovisual, não tendo sido recebida, até aquele momento, nenhuma descentralização.

Na sequência, houve discussão acerca do **critério de rateio dos contratos entre as ações orçamentárias**. Anna Carolina, gerente da área, esclareceu que, na elaboração do Orçamento Base Zero (OBZ), determinados contratos foram considerados de forma compartilhada, resultando na distribuição das respectivas dotações entre diferentes ações. Informou que, no primeiro semestre, a execução foi realizada inicialmente em algumas ações e que, a partir do segundo semestre, passaria a ocorrer também nas demais ações correspondentes, de forma a preservar os respectivos saldos orçamentários.

O Presidente do Conselho, Gustavo Medeiros, ponderou que, sob a perspectiva do planejamento e do acompanhamento orçamentário, poderia ser mais adequado que a execução dos contratos compartilhados fosse realizada de forma proporcional entre as ações às quais estão vinculados. Tal medida permitiria maior correspondência entre a execução e a finalidade de cada ação, além de facilitar o acompanhamento e eventuais remanejamentos.

A área técnica informou que a sistemática poderá ser avaliada para o exercício seguinte, inclusive em conjunto com a unidade responsável pela execução orçamentária. Ficou registrado o encaminhamento para **verificação da possibilidade de aprimoramento do critério de rateio junto à SEPLAG**.

Na **Consolidação da Execução Orçamentária** apresentada, foi informado crédito autorizado total de **R\$ 33.019.907,24** (trinta e três milhões, dezenove mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), com execução de **38,67%** do total do crédito autorizado, considerando-se os valores efetivamente pagos até junho de 2026.

O Conselheiro Celso Júnior questionou a execução inferior a 40% do orçamento autorizado no encerramento do primeiro semestre e manifestou preocupação quanto à possibilidade de eventual não utilização integral dos recursos e seus reflexos sobre a programação orçamentária dos exercícios seguintes.

Em resposta, a DPGF informou que a EMC não possui histórico de devolução de orçamento, destacando que, no exercício anterior, a execução teria alcançado 92%. Ressaltou que o acompanhamento sistemático das dotações, incluindo anulações e remanejamentos, tem como objetivo assegurar a utilização dos recursos autorizados e possibilitar a recomposição de dotações destinadas a despesas que haviam sido inicialmente solicitadas no processo orçamentário, mas não contempladas na aprovação inicial.

O Presidente do Conselho solicitou informações sobre a existência de grandes aquisições ou

despesas previstas para o segundo semestre que pudessem elevar a execução orçamentária. Em resposta, a Dra. Elaine informou que, naquele momento, não havia previsão de aquisições de grande porte, mas que diversos contratos contemplavam reajustes previstos, os quais contribuiriam para o aumento da execução orçamentária no segundo semestre.

Na sequência, foi apresentado o comparativo entre o orçamento solicitado no **Orçamento Base Zero (OBZ) 2026** e o orçamento efetivamente autorizado. Informou-se que, para o exercício de 2026, foi solicitado o montante de **R\$ 37.648.295,04** (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), tendo sido previsto, na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, crédito inicial de **R\$ 36.075.109,00** (trinta e seis milhões, setenta e cinco mil, cento e nove reais), **incluída a folha de pagamento**.

Destacou-se, ainda, que o montante do crédito autorizado pelo **Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN)** foi de **R\$ 33.019.907,24** (trinta e três milhões, dezenove mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos) sobre o qual incidiu contingenciamento de **aproximadamente R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais) sendo a cota aprovada no **Planejamento (SEPLAG)** de **R\$ 31.278.890,43** (trinta e um milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos).

Ao final, ficou deliberado o valor de **R\$ 19.344.783,00** (dezenove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais), correspondente ao montante **sem considerar o valor total da folha de pagamento**.

A DPGF esclareceu que o acompanhamento da execução busca viabilizar, mediante remanejamentos e outras medidas orçamentárias cabíveis, a execução de despesas que haviam sido previstas no processo de elaboração do orçamento, mas que não foram inicialmente autorizadas. Como exemplo, foi mencionada a aquisição de uma mesa de áudio, estimada em aproximadamente R\$ 500 mil (quinhentos mil reais), cuja previsão não havia sido contemplada inicialmente.

Em seguida, o Presidente do Conselho, Gustavo Medeiros, questionou se o percentual consolidado de **38,67% de execução** também contemplava as despesas com pessoal. A Dra. Elaine confirmou que sim, esclarecendo que esse critério é adotado nas informações encaminhadas ao Conselho Fiscal.

Para melhor evidência da execução, foram apresentados dados segregados por grupos de despesa e fontes de recursos. Informou-se que a execução da folha de pessoal e encargos sociais correspondia a **33,45%**, enquanto as despesas de custeio e investimento apresentavam execução de **45,44%**. Na fonte 60, foi registrada execução de **24,74%**, mantendo-se a execução total em **38,67%**.

Os Conselheiros consideraram que a segregação das informações contribuiu para melhor compreensão do nível efetivo de execução orçamentária, especialmente ao permitir a análise das despesas de custeio e investimento sem o efeito da folha de pagamento.

Na sequência, foi questionada a execução da folha de pessoal abaixo da proporcionalidade esperada para o primeiro semestre. A área técnica esclareceu que, além de eventuais desligamentos e da não recomposição imediata de vagas, a execução da folha sofre influência da concentração de determinadas despesas no segundo semestre, especialmente do pagamento do **13º salário**. Foi informado, ainda, que reajustes salariais com efeitos a partir dos meses de maio, junho e julho também deverão produzir impacto na execução ao longo do exercício.

Foi mencionado que ocorreram desligamentos de empregados efetivos durante o exercício. Segundo informação preliminar apresentada pelo Diretor-Geral durante a reunião, teria sido

identificado, até aquele momento, pelo menos um desligamento, ficando registrada a necessidade de eventual levantamento dos dados para uma análise mais precisa.

Também foi informado pelo Presidente da EMC que, durante determinado período, houve acumulação das funções de Presidente e Diretor de Conteúdo, em razão da vacância temporária desta última função.

Encerrada a análise da execução orçamentária, passou-se à apresentação dos dados relativos à **arrecadação**. A DPGF informou que a **previsão** para o período era de **R\$ 1.536.000,00** (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais), enquanto a **arrecadação efetivamente realizada** até 30 de junho de 2026 alcançou aproximadamente **R\$ 2.935.681,65** (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a **191% da meta prevista**.

A arrecadação foi apresentada por tipo de cliente e fonte, tendo sido informado, até junho de 2026:

- a) publicidade institucional federal (SECOM FEDERAL): R\$ 10.221,00 (dez mil duzentos e vinte e um reais);
- b) publicidade institucional estadual (SECOM ESTADUAL): R\$ 2.562.396,04 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos);
- c) clientes públicos e entidades da administração indireta (economia mista, autarquia, e outros): R\$ 209.949,55 (duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
- d) clientes privados: R\$ 147.115,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e quinze reais); e
- e) recursos decorrentes de leis de incentivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em relação aos clientes públicos, foram mencionados, entre outros, a Assembleia Legislativa, o BDMG, a Copasa, a Emater, o Município de Belo Horizonte, o Senai e o Sesc, totalizando **R\$ 209.949,55** (duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Os clientes privados, por sua vez, representaram **R\$ 147.115,00** (cento e quarenta e sete mil, cento e quinze reais), totalizando, nas categorias apresentadas, **R\$ 357.064,55** (trezentos e cinquenta e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

O Presidente do Conselho solicitou que fosse encaminhado posteriormente ao Conselho o mesmo recorte apresentado, contendo a composição da arrecadação por tipo de cliente público e privado, e o total arrecadado referente ao **primeiro semestre de 2025, para fins de comparação com os dados do primeiro semestre de 2026**. A DPGF confirmou que providenciaria o levantamento.

Em relação aos **clientes privados**, o Conselheiro Bruno Cardieri questionou sobre a perspectiva de manutenção dos contratos existentes e de ampliação da carteira de anunciantes. A Diretora de Marketing, Rejane, informou que vem sendo desenvolvido trabalho de prospecção de novos clientes e de reativação de clientes anteriormente inativos, havendo expectativa de resultados nos meses seguintes. Foi ressaltado que parte dos novos clientes decorre de projetos especiais e de ações voltadas à ampliação da presença comercial da empresa.

O Presidente da EMC informou que vem sendo estruturada atuação conjunta entre as áreas de Conteúdo e Marketing, inclusive com aproximação junto a agências de publicidade e órgãos de

comunicação, com o objetivo de ampliar a carteira de anunciantes privados. Também foram mencionadas estratégias de vinculação de transmissões e projetos especiais a patrocínios, buscando atrair novos anunciantes e ampliar a permanência dos clientes na empresa.

Em resposta a questionamento acerca dos maiores clientes privados apresentados, o Diretor Geral informou que dois deles, BTN e Hidrobras, são clientes históricos, havendo perspectiva de continuidade do relacionamento. Foi informado, ainda, que está em avaliação a ampliação da parceria com a BTN para projetos na televisão, além das ações já realizadas no rádio.

O Conselheiro Celso Júnior questionou sobre a existência de estratégia específica para prospecção de grandes anunciantes do mercado mineiro, especialmente empresas com forte atuação no rádio e no varejo, a Diretora de Marketing informou que estão sendo retomados contatos com anunciantes recorrentes e potenciais clientes, incluindo empresas do setor farmacêutico, supermercados e concessionárias. Foi informado que projetos especiais previstos para os meses seguintes estão sendo utilizados como oportunidade de aproximação com esses anunciantes, havendo expectativa de geração de novos contratos ainda no exercício.

Na sequência, o Presidente do Conselho Gustavo Medeiros questionou a estratégia da empresa em relação à utilização de **leis de incentivo** como fonte de recursos. O Presidente da EMC, Ike, informou que vem sendo estruturado trabalho específico para ampliar a utilização desse mecanismo, inclusive com planejamento para o exercício seguinte. Foi esclarecido que a estratégia não se restringirá às leis de incentivo à cultura, podendo contemplar também projetos relacionados a idosos, crianças e outras áreas de interesse social.

Foi informado ainda, que estão sendo selecionados projetos considerados prioritários, com a busca de parceiros que possam atuar como proponentes, observadas as limitações legais aplicáveis à empresa. A estratégia tem como objetivos tanto a ampliação da receita quanto a redução de despesas, mediante a utilização de recursos captados para custear determinadas atividades e produções.

A Administração destacou que o planejamento para utilização das leis de incentivo está sendo desenvolvido de forma integrada pelas áreas responsáveis por conteúdo, marketing e comercial, com o objetivo de selecionar projetos que, simultaneamente, contribuam para a qualificação da programação, geração de recursos, formação de novas parcerias e redução de custos operacionais.

Foi ressaltado que a estratégia financeira da empresa está estruturada em **duas frentes principais: aumento das receitas e redução das despesas**, com o objetivo de alcançar o equilíbrio financeiro ao final do exercício. Nesse contexto, foi informado que estão sendo desenvolvidas ações para ampliar a captação de patrocínios diretos, inclusive junto à iniciativa privada e ao mercado audiovisual.

A Administração da EMC destacou que o período é considerado estratégico para a prospecção de patrocinadores para o exercício seguinte, tendo em vista o ciclo de planejamento e distribuição das verbas de publicidade e patrocínio das empresas privadas. Foi informado que, embora a captação para o exercício corrente tenha sido limitada, estão sendo desenvolvidas ações para gerar receitas ainda em 2026 e, principalmente, estruturar antecipadamente a carteira de patrocinadores para 2027.

Também foram apresentadas iniciativas destinadas à **redução de despesas por meio de parcerias e contrapartidas comerciais**. Como exemplo, informou-se a obtenção de parceria para fornecimento de café, com potencial de redução de despesa mensal. Foram mencionadas, ainda, tratativas para obtenção de parceiros nas áreas de maquiagem, vestuário, equipamentos e

outros itens utilizados na produção de conteúdo.

Foi apresentada, como exemplo adicional, a negociação com empresa fornecedora de equipamentos audiovisuais, mediante parceria na qual a empresa poderá utilizar as instalações da EMC como showroom, possibilitando o acesso a equipamentos de última geração sem a necessidade de aquisição direta pela empresa. A iniciativa foi apresentada como parte da estratégia de redução de despesas e obtenção de benefícios econômicos por meio de parcerias.

Também foi informado que está sendo finalizada a implantação de um **estúdio de gravação de videocast**, destinado à produção da programação própria e, simultaneamente, à exploração comercial mediante locação para terceiros, inclusive agências. Destacou que a iniciativa poderá gerar receita e, ao mesmo tempo, permitir que produções próprias sejam realizadas no espaço, reduzindo custos.

O Presidente do Conselho agradeceu a Dra. Elaine pela apresentação, destacando-se, conforme mencionado por Celso Júnior, a qualidade visual do material apresentado e sua facilidade de compreensão e visualização.

Os Conselheiros avaliaram positivamente as iniciativas apresentadas e reconheceram a importância da atuação simultânea na geração de receitas e na redução de despesas.

Na sequência, foi questionado pelo Presidente do Conselho se as informações relativas à execução orçamentária e financeira haviam sido encaminhadas ao **Conselho Fiscal. A DPGF informou que os dados referentes à execução orçamentária e financeira do primeiro e do segundo trimestres de 2026 já haviam sido encaminhados. Permaneciam pendentes, entretanto, as informações contábeis, ficando a conclusão do processo condicionada à manifestação do auditor externo.**

Foi informado que houve atraso na manifestação do auditor externo em razão de questões internas daquela empresa, mas que as informações já haviam sido encaminhadas ao Presidente do Conselho Fiscal. A Administração informou, ainda, que, tão logo fosse recebida a manifestação do auditor externo, seria realizada a convocação do Conselho Fiscal para apreciação do primeiro trimestre, seguindo-se, posteriormente, a análise e deliberação quanto ao segundo trimestre.

Foi apresentada a expectativa de que, até o final de outubro, também estejam disponíveis os dados referentes ao terceiro trimestre 2026, de modo a evitar atrasos semelhantes aos ocorridos no exercício anterior.

O Conselho solicitou que, tão logo o auditor externo se manifeste, **a respectiva manifestação seja compartilhada com todos os membros do Conselho de Administração**, para conhecimento e acompanhamento das questões eventualmente apontadas.

Foi reiterado, ainda, o pedido para encaminhamento do comparativo da arrecadação do **primeiro semestre de 2025 em relação ao primeiro semestre de 2026**, utilizando-se o mesmo formato apresentado na reunião.

Concluída a apresentação do acompanhamento orçamentário e financeiro, alguns executivos da EMC informaram a necessidade de se ausentar em razão de deslocamentos e compromissos relacionados a evento representando a empresa. Ficou consignado que, posteriormente, teriam acesso ao conteúdo dos demais itens tratados na reunião.

Antes do prosseguimento da pauta, foi registrada manifestação do Presidente do Conselho quanto à **antecedência no encaminhamento dos materiais para apreciação dos Conselheiros**. Foi relatado que o Plano de Negócios havia sido encaminhado na sexta-feira, no

período da tarde, para reunião realizada na manhã da segunda-feira subsequente, o que teria impossibilitado a análise detalhada do documento e a adequada preparação dos Conselheiros para a discussão.

O Conselheiro ressaltou que o calendário das reuniões e os temas a serem tratados já são definidos com antecedência, razão pela qual solicitou que os materiais sejam encaminhados com prazo suficiente para leitura e análise pelos membros do colegiado, permitindo contribuições efetivas durante as reuniões.

A Administração EMC reconheceu a pertinência da manifestação e concordou com a necessidade de organização dos prazos para encaminhamento dos materiais das próximas reuniões.

Na sequência, foi apresentada a possibilidade de **não apreciar o Plano de Negócios naquela reunião**, em razão do prazo insuficiente para sua análise pelos Conselheiros, podendo ser convocada reunião específica para sua apresentação, discussão e eventual deliberação. A Administração manifestou-se favoravelmente à alternativa, caso o Conselho entendesse necessário, destacando a importância da participação efetiva dos Conselheiros na análise e aperfeiçoamento do Plano.

Os Conselheiros manifestaram concordância com a necessidade de novo prazo para análise do documento, tendo em vista o curto intervalo entre seu encaminhamento e a realização da reunião. Foi registrado que parte dos Conselheiros não havia conseguido concluir a leitura do material, o que prejudicaria uma discussão aprofundada e eventual deliberação naquele momento.

Após manifestação dos Conselheiros, houve consenso quanto à conveniência de **remarcar a apreciação do Plano de Negócios para reunião específica**, possibilitando a análise prévia do documento e a discussão de seu conteúdo com maior profundidade.

Após verificação de disponibilidade de agenda, foi proposta a realização da reunião em **25 de agosto de 2026, às 10h**, tendo a maioria dos Conselheiros presentes manifestado concordância com a data e horário.

Ficou, assim, definido que o **Plano de Negócios será apresentado, discutido e, se for o caso, deliberado em reunião subsequente**, não tendo ocorrido, nesta reunião, sua apreciação ou deliberação de mérito.

ENCERRAMENTO:

O Presidente do Conselho agradeceu a presença e a participação dos Conselheiros e demais participantes.

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros competentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Serrat Magnani Alves, Assessor (a)**, em 28/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Guimarães Ferreira Junior, Empregado Público**, em 29/08/2026, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Gischewski Costa, Conselheira**, em 31/08/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PRATES CARDIERI, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146958826** e o código CRC **7C719D5C**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000011/2025-80

SEI nº 146958826